Publicação Ouinzenal

O MUNICÍPIO

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXIV - Pouso Alegre - MG -31 de agosto de 2015 - Edição Nº 461

Campanha A UNIÃO FAZ UMA CIDADE + BONITA acontece nos bairros São Camilo, Santa Lúcia e Guanabara

No dia, 21, parte da região recebeu ações como recolhimento de entulho e orientações





Ação de limpeza na Praça Odilon Pachêco

Agêntes da Zoonoses visitam famílias do bairro Santa Lúcia

A campanha A UNIÃO FAZ UMA CI-DADE + BONITA aconteceu dos dias 17 ao 21 de agosto na região dos bairros São Camilo, Santa Lúcia e Guanabara. As atividades, tiveram início no dia 17, foram desenvolvidas em três etapas. No dia, 21, os agentes se encontrarão na Escola Municipal Professora Josefa Azevedo Torres, às 07h, para iniciarem os trabalhos de recolhimento de entulhos, visitas as famílias e operação tapa -buracos.

As ações acontecem entre a Avenida Vicente Simões, no bairro São Camilo, altura do supermercado Alvorada, até a Rua Jaci Laraia Vieira, no Guanabara, passando pelas proximidades desta região.

As atividades já foram promovidas nos bairros Saúde, Santo Antônio, Primavera, Santa Luzia, São João, Centro, Esplanada, São Cristovão 1, 2 e 3, Jardim Aeroporto, São Geraldo, Faisqueira, Cidade Jardim, Jardim Yara, Jardim Noronha e Jardim América.

Os agentes de Epidemiologia e do Centro de Zoonose realizaram visitas às famílias e orientação para que fossem separados os entulhos que podem acumular água e colaborar com a proliferação de pragas. A equipe de limpeza urbana fez nos bairros a capina e podas de árvores. Também foi intensificados os trabalhos de combate a Dengue, para que no período das chuvas os casos da doença não aumentem.

Durante a Campanha, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre conta com a parceria do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, 14º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), Conselho Mu-

nicipal de Saúde, Guarda Municipal, Associação do Comércio e da Indústria de Pouso Alegre (ACIPA) e da Secretaria Geral, além das Secretarias Municipais de Saúde, Serviços Públicos Urbanos, Defesa Social, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Educação, Obras, Planejamento, Governo e Comunicação, assim como dos moradores

Para o Prefeito Municipal, Professor Agnaldo Perugini, a campanha está sendo um sucesso e alcançando o objetivo. "Nada disso seria possível sem a dedicação de cada pessoa envolvida neste trabalho, realizando as atividades de mobilização e conscientização. Já vemos os resultados e sabemos que com a união de todos, a nossa cidade está ficando ainda mais bonita", afirma.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8726/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Dispensar, a servidora Débora Maria Morais Barroso, Matricula 6571, Professor PII, NI-II, Referência 36 e Matricula 13655, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Criança e ao Jovem, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8727/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 8699/2015, que. dispen-sou o servidor Adauto Lúcio do Couto, Matrícula 14938, Motorista, NI-I, Referência 21, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos, Símbolo CC-3, lotado na Secre-taria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8728/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Amanda Adriana Berbel Garcia da Costa Sil-va, Matrícula 14931, Agente Administrativo, NI-III, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, O2 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-gor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipa

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8729/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Alinaildes Macedo Silva Rocha, Matricula 18533, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8730/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto № 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 9528 - CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA

ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 15793 - CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA

ANGELA MARIA RIOS S; MOURAD - MATRICULA 6737 - CEIM ANNA VIANNA DE ANDREDE

CIZIANE TELCLA DOS SANTOS - MATRICULA 10140 - CEIM PROFESSORA LEONOR PEREIRA DE FARIA CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 7381 -

CEIM FRANCISCO SALES CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 14588 -

CEIM FRANCISCO SALES DARLENE MARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 6619 -

CEIM LAZARA CASARINI DIANE

DARLENE MARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 18312 -CEIM LAZARA CASARINI DIANE

DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 6693 - CEIM ISMENIA

DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 14677 - CEIM ISMENIA

DENISE CERQUEIRA MARTINS GONCALVES - MATRICULA 6709 - . E. M CORONEL BRITO FILHO

DENISE CERQUEIRA MARTINS GONCALVES - MATRICULA 13745 - . E. M CORONEL BRITO FILHO

ELIANA AUGUSTA DEOLIVEIRA - MATRICULA 7603 - CEIM HERMELINDA TOLEDO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8731/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

GIANNE DE PAULA BORGES F. DA CRUZ - MATRICULA 6549 - . E.M. SABINA BARROS MENDONÇA GIANNE DE PAULA BORGES F. DA CRUZ - MATRICULA 10884 -E.M. SABINA BARROS MENDONCA

MARIA RITA NASCIMENTO BRUNHARA - MATRICULA 4567 -EM SANTO ANTONIO

MARIA RITA NASCIMENTO BRUNHARA - MATRICULA 15671 -E.M. SANTO ANTONIO

MARINEZ ROMEIRO CAMPOS - MATRICULA 8735 - E.M. CO-MUNIDADE ALEGRINHO

NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 13692 -CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 16899 -

CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS RANDIÊ CIBELE SCALIONE SIQUEIRA - MATRICULA 4573 - CEIM RECANTO FELIZ

ROSELIA LIMA DE SOUZA - MATRICULA 4432 - E.M. SÃO **BENEDITO**

ROSELIA LIMA DE SOUZA - MATRICULA 13696 - E.M. SÃO **BENEDITO**

WALDIRENE SILVA DE O ANDRADE = MATRICULA 9580 - CEIM NAIR MASSAFFRA

WALMIRA REGINA MARTINS MATTOS - MATRICULA 6720 -CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8732/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto № 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

ALYSSON CARVALHO PRADO - MATRICULA 13739 - E. M. PRO-FESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO

BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SILVA - MATRICULA 14831 - E. M. ANTONIO MARIOSA

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA PRADO - MATRICULA 7456 -JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

DEBORA CUNHA DA SILVA - MATRICULA 12187 - E.M. ANITA FARIA AMARAL

DIRCINEIA M FARIA SANTIAGO - MATRICULA 7333 - E.M. ANTONIO MARIOSA DOROTEIA MARCATTO MARTIN - MATRICULA 12549 - E. M. DR.

ANGELO CONSOLL ELEDIL BITTENCOURT PAIVA - MATRICULA 7181 - E. M. DOM

OTAVIO

ELSMERALDA DOS SANTOS MOREIRA - MATRICULA 4463 - E. M. DOM OTAVIO EVA SIQUEIRA REZENDE - MATRICULA 13209 - E. M. ANATHA-

LIA DE LOURDESE CAMANDUCAIA EZEQUIEL DA SILVA PALETTA - MATRICULA 12626 - E. M. PRO-

FESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E BILVA - MATRICULA 9616 - JAN-

DYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA IVANETE OLINDA DE SOUZA - MATRICULA 6734 - PRE ESCOLA

MONSENHOR MENDONCA

JOSYLENE SIMONE DE SÓUZA - MATRICULA 7304 - E. M. ANI-TA FARIA AMARAL

LEILA DE FATIMA CUSTODIO PEREIRA - MATRICULA 8322 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY

LUCEIA CANDIDO DE SOUZA - MATRICULA 12591 - PRE ESCO-LA MONSENHOR MENDONCA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

O Município

Agnaldo Perugini

lornalista:

Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Edição Digital

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8733/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

MAISA SILVEIRA LOPES - MATRICULA 6612 - E. M. DR. ANGELO CONSOLI

MARCIA MARIA ABREU SILVA - MATRICULA 13738 - E. M. PIO

MARIA DE FATIMA BARBOSA - MATRICULA 8736 - E.M ANA-THALIA DE LOUDES CAMANDUCAIA

MARIA ESTER DA SILVA MARTINS - MATRICULA 8299 - E. M. PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES

MARIA HELENA LUIZA F. ROCHA - MATRICULA 8745 - E. M. **CLARICE TOLEDO**

MARIA MARAVILHA ABOLAFIO ROSA - MATRICULA 6765 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO

MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO CORREA - MATRICULA 4409 - E. M. ANTONIO MARIOSA

PAULO GABRIEL BENTO - MATRICULA 8159 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA

REGINA MAIA LEMES - MATRICULA 14279 - E. M. CLARICE

RITA DE CASSIA SILVA MOTA - MATRICULA 6716 - E. M. PIO XII SHIRLEY APARECIDAS DOS SANTOS - MATRICULA 6869 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA

SONIA MAURA BELTRAO SOUZA - MATRICULA 7379 - JAN-DYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

SUELI SANCHES AMARO - MATRICULA 7495 - E. M. DR. ANGE-LO CONSOLL

UDILEIA DE CASTRO VASCONCELOS - M,ATRICULA 6902 - JAN-DYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA
VANIA MARIA DE ANDRADE - MATRICULA 1974 - E. M. PROFES-

SORA MARIA BARBOSA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8734/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Co-missão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Julho de 2015:

RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO - MATRICULA 13987 -E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas PORTARIA SGP № 8735/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

ALESSASNDRA TOLEDO - MATRICULA 14338 - E; M. PIO XII ALICE KAORU MAEKAWA - MATRICULA 7438 - E. M. ANITA FARIA AMARAL

ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 13847 - E, M DR ANGELO CONSOLI

ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 6569 - E, M DR ANGELO CONSOLI

ELIANA DA SILVA SOUZA - MATRICULA 2705 - E. M. ANTONIO MARIOSA

FABIO FRANCO GUERRA - MATRICULA 13183 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

FRANCISCO MARCELO IVO - MATRICULA 6795 - E. M. PROFES-SORA ISABEL COUTINHO GALVAO

FRANCISCO MARCELO IVO - MATRICULA 9558 - E. M. PROFES-SORA ISABEL COUTINHO GALVAO

LUCILENE APARECIDA DE SOUZA MARCHETTI - MATRICULA 10725 - PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA

RINALDO VIEIRA - MATRICULA 12517 - E. M. JOSEFA AZEVEDO **TORRES**

SILVIA MARA CARVALHO = MATRICULA 14895 - E. M. ANA-THALIA DE LOURDES CAMANDUCAIA

SONIA HELENA DA CRUZ FERREIRA - MATRICULA 1644 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY

SONIA MARAI GARCIA MARTINS - MATRIOCULA 8787 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA

ZORAIA ANDREIA DO CARMO SILVA - MATRICULA 9505 - E. M. DOM OTAVIO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8736/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Julho de 2015:

JOSE ANTONIO ZEFERINO FRAGA - MATRICULA 7325 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA JOSE ANTONIO ZEFERINO FRAGA - MATRICULA 13616 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 7365 - E. M. DR. VASCONCELOS COSTA

SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 13654 - E. M. DR. VASCONCELOS COSTA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8737/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69. Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto № 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 15793P - CEIM MARIA PAIVA GARCIA

ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 9528 - CEIM MARIA PAIVA GARCIA

ANGELA MARIA RIOS S MOURAD - MATRICULA 6737 - CEIM ANNA VIANNA DE ANDRADE

CIZIANE TELCLA DOS SANTOS - MATRICULA 10140 - CEIM

PROFESSORA LEONOR PEREIRA DEFARIA CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 14588 -

CEIM FRANCISCO SALES CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 7381 -**CEIM FRANCISCO SALES**

DARLENE AMARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 18312 -CEIM LAZARA CASARINI DIANI

DARLENE AMARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 6619 -CFIMI AZARA CASARINI DIANI

DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 14677 - CEIM ISMENIA VITA REIS

DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 6693 - CEIM ISMENIA VITA REIS

DENISE CERQUEIRA MARTINS GONÇALVES - MATRICULA 13745 - E. M. CORONEL BRITO FILHO

DENISE CERQUEIRA MARTINS GONÇALVES - MATRICULA 6709 - E. M. CORONEL BRITO FILHO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8738/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA - MATRICULA 7603 - CEIM HERMELINDA TOLEDO

FLAVIA HELENA PAZINI FERNANDES - MATRICULA 18432 -CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO LUCIANE APARECIDA PAIVA DE FREITAS - MATRICULA 8752 -

CEIM RECANTO FELIZ MARCIA MARIA DE ABREU - MATRICULA 13738 - E. M. SÃO **BENEDTIO**

MARIA DAS GRALAS RIBEIRO - MATRICULA 13689 - E. M. SABI-NA DE BARROS MENDONÇA

MARIA DAS GRALAS RIBEÍRO - MATRICULA 18992 - E. M. SABI-NA DE BARROS MENDONÇA

MARINEZ ROMEIRO CAMPOS - MATRICULA 8735 - E. M. CO-

MUNIDADE ALEGRINHO NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 13692 -

CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 16899 -CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS

SILVIA DE CASSIA LEOPOLDINO DE SOUZA - MATRICULA 13970 - SANTO ANTONIO

WALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE - MATRICULA 9580 - CEIM NAIR MASSAFERA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Porta-

ria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8739/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ALEX SOARES - MATRICULA 17528 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SILVA - MATRICULA 6774 - E. M. ANTONIO MARIOSA

CELIA BEATRIZ DE PAIVA - MATRICULA 10620 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

CLEIDE CRISTINA WESTIN PONTES - MATRICULA 6697 - E. M. DOM OTAVIO

DEBORA CUNHA DA SILVA - MATRICULA 12187 - E.M. ANITA FARIA AMARAL

ELCYVANIA MACEDO MENDES - MATRICULA 7440 - E. M. DOM OTAVIO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8740/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

EVA SIQUEIRA REZENDE - MATRICULA 13209 - E. M. ANATHA-LIA DE LOURDESE CAMANDUCAIA

EZEQUIEL DA SILVA PALETTA - MATRICULA 12626 - E. M. PRO-FESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES

FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA - MATRICULA 9616 - PRO-FESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

JOSYLENE SIMONE DE SOUZA - MATRICULA 7304 - E. M. ANI-TA FARIA AMARAL

LUCIANE ROSA COSTA - MATRICULA 14358 - E. M. ANTONIO MARIOSA

MARCIA DE SOUZA TEODORO - MATRICULA 6672 - E. M. AN-TONIO MARIOSA

MARIA DE FATIMA BARBOSA - MATRICULA 8736 - E. M. ANA-THALIA DE LOURDESE CAMANDUCAIA

MARIA ESTER DA SILVA MARTINS - MATRICULA 8299 - E. M.

PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES MARINA RITA NASCIMENTO BRUNHARA - MATRICULA 4567 -PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA

REGILENA FERNANDES DA FONSECA - MATRICULA 14844 - E. M. ANTONIO MARIOSA

SONIA MAURA BELTRAO DE SOUZA - MATRICULA 7379 - PRO-FESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

SUELI SANCHES AMARO - MATRICULA 7495 - E. M. ANGELO CONSOLI

VALDENIA FERNANDES - MATRICULA 12587 - E. M. ANGELO CONSOLL

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8741/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ALESSANDRA BEATRIZ DA LUZ AQUINO - MATRICULA 8363 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA PRADO - MATRICULA 7456 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA

MARIA HELENA LUIZA FERNANDES - MATRICULA 8745 - E. M. LCLARISSE TOLEDO

PATRICIA GOMES ALVES - MATRICULA 14619 - EM. M. PROFES-SORA ISABEL COUTINHO GALVAO

REGINA MAIA LEMES - MATRICULA 14279 - E. M. LCLARISSE TOI FDO

VIVIANE TIBURCIO MAGALHAES - MATRICULA 17094 - EM. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8742/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ALESSANDRA TOLEDO - MATRICULA 14338 - EX. M. PIO XII ALICE KAORU MAEKAWA - MATRICULA 7438 - E. M. ANITA FARIA AMARAL

ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 6559 - E. M. AN-**GELO CONSOLI**

ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 6559 - E. M. AN-**GELO CONSOLI**

ELIANA DA SILVA SOUZA - MATRICULA 2705 - E. M. ANTONIO MARIOSA

FABIO FRANCO GUERRA - MATRICULA 13183 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA

JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA - MATRICULA 13788 - E. . **CLARSSE TOEDO**

JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA - MATRICULA 6858 - E. . **CLARSSE TOEDO**

LEILA DE FATIMA CUSTODIO PEREIRA - MATRICULA 8322 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY

MARIA MARAVILHA ABOLAFIO ROSA - MATRICULA 6765 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO

RANDIE CIBELE SCALIONE SIQUEIRA - MATRICULA 4573 - PRE **ESCOLA MONSENHOR MENDONCA**

RINALDO VIEIRA - MATRICULA 12517 - E. M. JOSEFA AZEVEDO TORRES

SILVIA MARA CARVALHO - MATRICULA 14895 - E.M. ANATHA-LIA DE LOURDES CAMANDUCAIA

SONIA MARIA GARCIA MARTINS - MATRICULA 8787 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA

ZORAIA ANDREIA DO CARMO SILVA - MATRICULA 9505 - E. M. DOM OTAVIO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8743/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto № 4338/2015 de 11 de Fevereiro

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015, com opcão pelos vencimentos do cargo efetivo:

ADRIANA APARECIDA COSTA - MATRICULA 13686 - . M. DR VASCONCELOS COSTA

ALYSSON CARVALHO PRADO - MATRICULA 13739 - E. M. PRO-FESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

CELINA FRANCO FERREIRA - MATRICULA 8416 - E. M. PROFES-SORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA CLAUDIA APARECIDA DE MORAES - MATRICULA 16153 - E. M.

DR VASCONCELOS COSTA Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria

retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8744/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 7365 - E. M. DR, VASCONCELOS COSTA

SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 13654 - E. M. DR. VASCONCELOS COSTA

RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO - MATRICULA 8667 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO - MATRICULA 13687 -E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8745/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R F S O I V F ·

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor José Alves da Silva Filho, Matrícula 18640, Professor PIV, NS-II, Referência 44, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8746/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar, o senhor Wesley Michael de Carvalho, Matricula 17316, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8747/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Cuidador Social, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ANA CLAUDIA TEODORO 02º Lugar SANDRA MARA SCHMIDT 03º Lugar NELSON PEREIRA ROSA 04º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de

Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8748/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

BRUNO ALCIDES RIBEIRO NEVES 06º Lugar CARLOS HENRIQUE ROSA 07º Lugar GUSTAVO GUILHERME DA SILVA 08º Lugar BRUNO EMMANUEL GODOY COUTINHO 09º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8749/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA FARIA A 21º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao

preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agos-

to de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8750/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Elzio Duarte Paiva, Matrícula 7610, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/07/1995 a 30/06/2000; a partir de 18 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8751/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Dircinéia Maria Faria Santiago, Matrícula 7333, Professor PIII, NS-I,

Referência 48, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Li-cença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 14/06/2001 a 13/06/2006, a partir de 24de Agosto de 2015:

b) Suely das Penha Silva dos Santos, Matrícula 12326, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 07/11/2005 a 06/11/2010, a partir de 24 de Agos-to de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8752/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Rosana de Souza Figueiredo Matrícula 17085, Cuidador Social, NI-III, Referência 29 do Quadro Permanente, lotada na Secre-taria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de Agosto de 2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8753/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Vivien Aparecida Fonseca, Matricula 18393, Professor PII, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8754/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Wanessa Regina do Nasci-mento, Matricula 18624, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Art. 2^{9} -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8755/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Vaneide Ribeiro Pereira do Amaral, Matrí-cula 13670, Professor PIII, NS-I, Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/05/2003 a 19/03/2009; a partir de 17 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8756/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SAD № 238/1994, onde se lê "MA-RIA DE SOUZA TEODORO", leia-se "MÁRCIA DE SOUZA TEODORO".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de Abril de 1994.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Agosto

de 2015

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8757/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Ana Martha Cid, Matrícula 7531, Agente Administrativo, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015;

b) Maria Aparecida Paiva, Matrícula 7340, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 27, do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Municipio, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/12/2004 a 11/12/2009. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 27 de

Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8758/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto № 4433/2015 de 18 de Agosto de 2015;

R F S O I V F:

Art. 1º - Nomear, o senhor Márcio José Faria, Natricula 19206. para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receitas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8759/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, à servidora DEBORA MARIA MORAIS BARROSO, Matrícula 6571, Efetiva, Concursada, Professor PII, NI-II Referência 36, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP № 8759/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

$R\ E\ S\ O\ L\ V\ E\colon$

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor ANTÔNIO GILBERTO BALBINO, Matrícula 6559, Efetivo, Concursado, Professor PIII, NS-I Referência 46, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Diretor de Escola, Símbolo D1B, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8761/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § $2^{\rm o}$ do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § $2^{\rm o}$ do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Ângela Maria Rios Schimidt Mourad, Matrícula 6737, efetiva, concursada, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo C1F e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto

de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8762/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2° do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2° do artigo 1° da Lei Complementar N° 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N° 2885/2011;

$R\ E\ S\ O\ L\ V\ E:$

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Sterlino Steiner Alves Gonçalves, Matrícula 3817, efetivo, concursado, Motorista, NI-I, Referência 29, do Qua-dro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto

de 2015.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8763/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

CINTIA APARECIDA DE RESENDE

06º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

. Agnaldo Perugini

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PROMENOR

PORTARIA Nº 013/2015

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VAL.DO MENOR- PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e art. 162 da Lei 1.042 de 25/05/1971;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER , à servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

NOME

CARGO

QUINQÛENIO

Zilda Caetano de Camargo Aux. Serviços Gerais 3º 24/07/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portariaretroage seus efeitos a partir da data acima.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 18 DE AGOSTO DE 2015.

Maria Mitiko Shindo Diretora Superintendente



FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - M6 - TeleFax: (35) 3422-9601 CEP 37550-000 CNPJ 25.652.462/0001-14 Inscrição Estadual Isenta E-mail contrábil promenor@veloxmail.com.br

DECRETO N.º 072/2015. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N. ° 5.542/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) paras as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

14-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	R\$	20.000,00
27-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
20 04 02 00 04 122 0001 (000 22 00 20 Out Coming de Terraine Person Lur(die-		

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.542/2014 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

02-04.01.00.04.122.0017.5.001- 44		R\$	5.000,00
11-04.01.00.04.122.0017.6.002- 33		Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
22-04.02.00.19.126.0006.6.010- 31	90.11- Vencimentos e Vant	tagens Fixa Pessoal Civil	8.000,00
Art. 3° - Revogad	as as disposições em contrái	rio, este decreto entra em vigor na presen	te data.
Art. 4° - Registre-	se e publique-se.		
Fundação Pousoa	legrense Pró-Valorização do	Menor, 25 de junho de 2015.	
	Agnaldo Perugini Prefeito Municipal	_	
Maria Mitiko Shindo Diretora Superintendente	-	Vagner Márcio de Souza Chefe de Gabinete	

PROMENOR

FUNDAÇÃO POUSOALEGRENSE PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR 10 Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG - Telefox: (35) 3422-9601 CEP 37550-000 CNPJ 25.652.462/0001-14 Inscrição Estadual Isenta E-mail contábil promenor@veloxmail.com.br

DECRETO N.º 084/2015. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N. *5.542/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) paras as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

14-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,00
43-04.04.00.04.243.0001.6.012- 33.90.30- Material de Consumo	ne	15 000 00
	K3	15.000.00

Art. 2° - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforma autorização contida na Lei Municipal 5.542/2014 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente de España, a December 1

03-04.01.00.04.122.0017.5.002- 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
10-04.01.00.04.122.0017.6.001- 33.90.46- Auxilio Alimentação	20.000,00
12-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.30- Material de ConsumoR\$	30.000,00
42-04.04.00.04.243.0001.5.004- 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 31 de julho de 2015.

Maria Mitiko Shindo Diretora Superintendente Vagner Márcio de Souza Chefe de Gabinete

IPREM

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 024/2014

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 10.175.059-0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CES-SÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INTEGRA-DOS EM CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADO-RIA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS VIGENTES PARA OS RPPSS), CADASTRAMENTO E CONTROLE DE PERÍCIA MÉDICA; BEM COMO PARA CONFEC-ÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POUSO ALEGRE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 4643/07 (CONSIDE-RANDO ALTERAÇÕES POSTERIORES), BEM COMO COM A LE-GISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 03.001.004.122.017.4001.33903900 FICHA 1081 VALOR GLOBAL: R\$51.600,00 (CINQUENTA E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) E VALOR MENSAL: R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREZEN-

TOS REAIS) DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 003/2015, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 002/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E UNIÃO - ASSES-SORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 10.664.372/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPO-RÁRIO DE SISTEMAS INTEGRADOS NOS MÓDULOS ORCA-MENTÁRIO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO EM REGIME DE LOCAÇÃO (LICENÇA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDA-DES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.004.122. 017.4013.33903900. FICHA: 1117. VALOR GLOBAL: R\$86.925,00 (OITENTA SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E VALOR MENSAL: R\$5.625,00(CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DECORRÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDU-ARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA IPREM 077/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, lotada no IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, matrícula 100, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, ref. I30030A, para substituir a Diretora de Administração, símbolo CC-2, no período de 03 de julho a 07 de agosto de 2015, por motivo de licença médica.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 03 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 085/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANA MYRIAM CARVALHO REZEN-DE, matrícula 74, ocupante do cargo de Psicóloga, NP-IV, do quadro permanente, ampliação da Licença Maternidade por 60(sessenta) dias, a partir de 31/07/2015, nos termos da Lei 4.865/2009 de 01/12/2009.

Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/07/2015.

Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 086/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Nomear Comissão Técnica de Avaliação para aplicação do Teste de Conformidade previsto no item 15 do Edital de Licitação nº 003/2015, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados no módulo de Benefício Previdenciário, composta pelos integrantes abaixo mencionados:

- 1- Tatiane Moreira Muroni
- 2- Marlei Junqueira e Silva
- 3- Miriam de Cássia Pereira da Silva

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM087/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães,matrícula 4635,Agente Administrativo, NI-III, ref. 37,do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2, lotada no IPREM ,e, nomeá-la para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2^{9} – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM088/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, oSenhor José Newton Noronha Almeida, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 089/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

${\sf RESOLVE}\colon$

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03, ao servidor José Roberto Charlanti, matrícula n° 7067, portador do CPF n° 702.987.268-15, no cargo efetivo de Motorista NI-I referência 028, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 090/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1° , inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Neusa Maria dos Santos Azevedo, matrícula n° 13109, portadora do CPF n° 413.761.296-04, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III ref.09, a partir de 02/08/2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 091/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Eunice Duarte Lopes, matrícula nº 6773, portadora do CPF nº 029.445.266-42, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 02/08/2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 092/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Benedito Sebastião Pereira, matrícula nº 365, portador do CPF nº 285.648.396-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.13, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS PORTARIA IPREM 093/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1° , inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Joaquim Nogueira da Silva, matrícula n° 8374, portador do CPF n° 033.161.176-79, no cargo efetivo de Gari NA-I ref.07, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 094/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1° , inciso II da CF/88" ao servidor Antônio Inácio Martins, matrícula n° 3213, CPF n° 257.953.096-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 12, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 095/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, \$1°, III, "a" da CF/88 à servidora Roselia Lima de Souza, matrícula nº 13696, portadora do CPF nº 617.543.667-91, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 40, a partir de 02/08/2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 096/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1° , inciso I, da CF de 1988 c/c EC n° 70/2012 à servidora Gilda Ribeiro de Souza, portadora do CPF n° 263.605.196-15, matrícula n° 9211, no cargo de Gari NA-I ref. 03, a partir de 30/07/2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/07/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE Tatiane Moreira Muroni DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 097/2015

O DIRETOR PRESIDENTE

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALE-GRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1ºdo artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, arts. 2,3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e pareceres expedidos pela Procuradoria e Controle Interno do Instituto;

Resolve:
Art. 1º - Conceder em

complemento ao Título Declaratório, a Wellington da Silveira,

matricula 76, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando assegurado o direito a continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Diretor de Departamento, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(dez)anos,(10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

 $$\operatorname{Art.2^o}$- Revogadas as disposições em contrário a presente portaria
entra em vigor nesta data.$

Pouso Alegre, 25 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR-PRESIDENTE